



Fl.: 03
Rubrica: NBW

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15525/2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Setor Requisitante: Gabinete do Secretário
Responsável pela Demanda: KENIA DA CUNHA JAEGER
E-mail: eventos@canela.rs.gov.br
Matrícula: 10232
Telefone: (54) 3282-5190
Ramal: 2294

Necessidade da Administração: Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, art.74, inc.I, de empresa responsável pela realização de espetáculos de luzes, som e projeções mapeadas na Catedral de Canela. A contratação visa a produção e exibição do espetáculo "CONTOS DA CATEDRAL: O SEGREDO DO VELHO NOEL", para o "38º SONHO DE NATAL DE CANELA/RS", conforme concepção artística detalhada na proposta.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a realização do espetáculo "Contos da Catedral: O Segredo do Velho Noel", que integra a programação do "38º SONHO DE NATAL DE CANELA/RS". O espetáculo será realizado na Catedral de Pedra de Canela, envolvendo uma proposta artística que contempla apresentações de luzes, som e projeções mapeadas, conforme concepção detalhada na proposta artística apresentada.

Reconhecido nacionalmente e internacionalmente, o espetáculo tornou-se uma das principais atrações turísticas da região, contribuindo significativamente para a movimentação da economia local e o incremento da rede hoteleira, gastronômica e comercial.

O município busca manter e ampliar essa atração cultural, garantindo a sua realização em 19 apresentações (sendo 5 apresentações extras em contrapartida da cessão de uso da Casa de Projeções) ao longo do "38º SONHO DE NATAL DE CANELA/RS", integrando-se ao calendário cultural e turístico oficial de Canela.



Fl.: 04
Rubrica: Nbu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Essa programação visa consolidar Canela como destino turístico de referência no segmento de eventos culturais noturnos, valorizando a identidade local, atraindo público diversificado e fomentando o desenvolvimento sustentável do turismo na região.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Canela/RS, enviado ao Departamento de Licitações e Compras, e que está em fase de elaboração, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa responsável pela realização de espetáculos de luzes, som e projeções mapeadas na Catedral de Canela. A contratação visa a produção e exibição do espetáculo "CONTOS DA CATEDRAL: O SEGREDO DO VELHO NOEL", para o **"38º SONHO DE NATAL DE CANELA/RS"**, prevendo um total de 19 apresentações, sendo 05 apresentações extras. A contratação em tela será realizada por inexigibilidade, na forma da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I.

Para a prestação dos serviços pretendidos, a empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Proposta/orçamento;
- Planilha de composição do orçamento;
- CNPJ;
- Contrato Social;
- CPF e RG do representante legal;
- Dados do representante legal: endereço, profissão, estado civil;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Município de sede da empresa e Município de Canela/RS);



Fl.: 05
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Falência e Concordatas;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fornecida pela Secretaria);
- Comprovação de exclusividade (comprovação que indique que não há viabilidade que a contratação ocorra por meio de outro representante/empresa).
- Declaração de não parentesco com servidor municipal (Lei 14.133/201, Art. 14, IV);
- Declaração de não emprega menor (Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988);
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Certidão de Idoneidade (TCU).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº de Apresentações	EVENTO
14	Contos da Catedral: O Segredo do Velho Noel
05	Contos da Catedral: O Segredo do Velho Noel – apresentações extras em contrapartida da Cessão de Uso da Casa de Projeções

4.1 PERÍODO E HORÁRIO:

Datas: 21 de novembro a 30 de dezembro de 2025

Horário: 21h

Programação:

- 21/11 a 13/12 – sextas e sábados
- 19 a 25/12 – apresentações diárias (exceto 24/12)

Total: 14 (quatorze) apresentações

Apresentações extras:

- 26 a 30/12 – diariamente

Total: 5 (cinco) apresentações extras, oferecidas a título de contrapartida da Cessão de Uso da Casa de Projeções.



Fl.: 06
Rubrica: *NBW*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Alternativas Consideradas:

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
A. Realização de processo licitatório para selecionar empresa de som, luz e projeção	Licitação aberta com critérios técnicos para contratar empresas especializadas em tecnologia de eventos	Possível obtenção de menor preço; ampla concorrência	Impossibilidade jurídica e prática: o espetáculo é uma obra artística única, com roteiro e conceito autoral. Além disso, a empresa proponente possui contrato de exclusividade com a Igreja Matriz de Canela , local onde o espetáculo será realizado, impedindo que terceiros acessem ou utilizem a fachada e o espaço interno para montagem ou projeção.
B. Contratação de outra empresa do setor para desenvolver novo espetáculo similar	Buscar outra empresa com portfólio semelhante para criar outro espetáculo para o evento	Possível economia ou inovação	Descaracterização da marca e do roteiro "Contos da Catedral"; perda de continuidade artística; acesso ao local vedado devido à exclusividade firmada entre a Igreja e a empresa proponente; risco de execução inadequada e insegurança jurídica
C. Execução pelo próprio Município (produção interna)	Utilizar estrutura da Prefeitura (equipe de eventos, cultura e tecnologia) para projetar e executar espetáculo próprio	Controle total; possível redução de custos	Inviável: o espetáculo requer expertise técnica e artística altamente especializada (videomapping 3D, trilha sonora sincronizada, roteiro artístico); Administração não possui autorização da Igreja para uso da fachada e do espaço; inexistência de estrutura e know-how
D. Contratação direta, por inexigibilidade, da empresa proponente da concepção artística original	Contratar a empresa que criou e executou o espetáculo "Contos da Catedral: O Segredo do Velho Noel", detentora do projeto e responsável por sua realização técnica e artística	Garante a integridade da obra; continuidade da proposta artística já consagrada; execução por equipe com domínio técnico total; viabilidade jurídica (art. 74, I da Lei 14.133/21); maior atratividade turística e cultural	Exige comprovação de notória especialização e documentação da exclusividade com a Igreja; contratação direta deve ser bem fundamentada

5.2. Análise e Justificativa da Alternativa Escolhida:

Realizou-se pesquisa preliminar que indica a exclusividade da empresa na oferta do



Fl.: 08
Rubrica: NBW

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

serviço, bem como sua especialização técnica na execução de espetáculos multimídia com projeção mapeada em fachadas históricas.

Foram apresentadas as seguintes documentações comprobatórias:

- **Declaração de Exclusividade de Uso da Fachada da Igreja Matriz de Canela,** emitida pela instituição religiosa.

O documento reforça a inviabilidade de competição, pois qualquer outra empresa estaria impedida legalmente de executar o serviço no local pretendido, mesmo que possuísse capacidade técnica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), conforme a proposta da empresa e a exclusividade anexa ao processo.

Para verificação da razoabilidade e vantajosidade do valor proposto, foram solicitadas comprovações que evidenciassem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

Como resposta, foram informados e anexados:

- Contratos anteriores do mesmo espetáculo, similares ou propostas anteriores;
- Referências técnicas relacionadas a produções anteriores com estrutura comparável de videomapping, sonorização sincronizada e iluminação arquitetônica;
- Documentação comprobatória da exclusividade de uso da fachada da Igreja Matriz de Canela, o que agrega valor à proposta diante da impossibilidade de execução por terceiros.

A análise da documentação comprova que o valor está em conformidade com os preços praticados no mercado especializado, considerando-se a singularidade, a complexidade técnica e a projeção turística e cultural do evento.

Ressalta-se que o espetáculo é exclusivo para o Município de Canela e, embora nos anos anteriores tenha sido apresentado por outras empresas, trata-se de um evento



Fl.: 08
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sazonal, não dispondo-se de comprovação formal de valores praticados nos últimos 12 meses para a realização da pesquisa de preços.

Dessa forma, a estimativa ora apresentada considera as particularidades do serviço, a exclusividade e a sazonalidade do evento.

6.1 CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Memória de Cálculo – Contratos anteriores

CONTRATO	EMPRESA	Valor (R\$)	Objeto
XXX/2023 (Processo 13314/2022-contrato não formalizado)	Gazebo Cultural	R\$ 409.195,00	“Mapping – Projeção Mapeada Natalina” , parte da programação do “36º Sonho de Natal de Canela 2023” .
184/2022	Elias Davi da Rosa	R\$ 242.700,00	Contratação do espetáculo “A Fábrica dos Sonhos” que compõem a programação do 35º Sonho de Natal de Canela.
113/2021	Elias Davi da Rosa	R\$ 375.278,00	Contratação do espetáculo “A Fábrica dos Sonhos” que compõem a programação do 34º Sonho de Natal de Canela.
019/2020	Rosa E Kohlrausch Ltda - ME	R\$ 630.000,00	Direção artística do 33º Sonho de Natal 2020.

6.3 Justificativa Expressa – Inexistência de Valores de Aquisições Públicas

Justificamos que não foram localizados registros recentes e compatíveis com o objeto pretendido, que envolvam a contratação de espetáculo autoral com projeção mapeada, sonorização sincronizada e iluminação cênica na fachada da Igreja Matriz, nos moldes do apresentado pela empresa Ilumina, proponente exclusiva da proposta artística.

A ausência de dados comparativos se justifica pela singularidade da obra artística, pela inviabilidade de competição e pela exclusividade de uso do local (Igreja Matriz de Canela), formalizada por meio de contrato específico entre a empresa proponente e a instituição religiosa, o que restringe a prestação do serviço a um único fornecedor.



Fl.: 09
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dessa forma, a estimativa de preços foi fundamentada com base em contratos similares de eventos anteriores realizados pelo Município, bem como nas propostas técnicas e artísticas apresentadas pela empresa Ilumina, que demonstram coerência com os valores historicamente praticados e com a complexidade técnica da produção.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a realização do espetáculo **“Contos da Catedral: O Segredo do Velho Noel”**, que integra a programação do **“38º SONHO DE NATAL DE CANELA/RS”**, é a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, art.74, inc.I, de empresa responsável pela realização de espetáculos de luzes, som e projeções mapeadas na Catedral de Canela.

Itens contemplados na contratação

- Direção geral, direção artística, direção musical e direção cenográfica;
- Argumento e roteiro; concepção cenográfica;
- Produção de trilha sonora original (composição, gravação em estúdio e liberação de ECAD para execução pública ilimitada);
- Elenco (atriz+Papai Noel), figurinos, coreografia, ensaios, ensaios e montagem;
- Light designer e operação de iluminação;
- Desenvolvimento e programação de projeção de mapping (imagens 2D e 3D) e técnico especializado em projeção;
- Equipes de operação, manutenção, técnica (som e luz) e coordenação técnica;
- Equipe de rigger (3 alpinistas personagens + 1 profissional de apoio) e respectivos equipamentos.

Observações Gerais:

1. Programação religiosa

Em dias em que houver programação religiosa no interior da Igreja no mesmo horário, o espetáculo não será realizado.

2. Condições climáticas



Fl.: 10
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Por segurança, a apresentação será suspensa em caso de chuva, forte neblina ou se houver precipitação até uma hora antes do início do espetáculo.

3. Cancelamentos e compensações

Cancelamentos decorrentes de condições climáticas ou de eventos religiosos não gerarão direito a descontos, créditos ou remarcações, tanto das datas da programação regular quanto das apresentações extras.

Isso se deve ao fato de que toda a equipe técnica e artística já estará mobilizada na data contratada. Assim, ainda que o espetáculo não possa ser realizado por tais motivos, os custos operacionais permanecem sob responsabilidade da empresa, sem possibilidade de compensação ao contratante.

4. Patrocínios e uso de marcas

Considerando que a captação de patrocínios será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura, e que a Ilumina Canela mantém contrato com a Mitra Diocesana, que regula a chancela de marcas exibidas na fachada, a aprovação prévia de qualquer logomarca ou citação deverá seguir o mesmo procedimento, mediante autorização expressa da Mitra, por meio de seu procurador, Pe. Monteiro.

5. Condição para realização dos espetáculos

A realização dos espetáculos está condicionada à cessão de uso da Casa de Projeções, a qual, desde maio deste ano, foi desocupada pela Ilumina Canela — com a retirada de todos os seus equipamentos —, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal.

A empresa proponente oferece 5 (cinco) apresentações extras, sem custo adicional, a título de contrapartida por tal cessão, desde que a referida cessão seja formalizada com as devidas garantias jurídicas, assegurando a plena utilização do espaço durante o período contratual e isenta de quaisquer ônus, litígios ou responsabilidades que possam vir a ser imputados à contratada em razão da posse ou uso do referido imóvel.

Ressalta-se que o referido equipamento é imprescindível para a viabilidade técnica do projeto, uma vez que concentra toda a estrutura necessária para a projeção na fachada da Igreja.

6. Cancelamento decorrente da indisponibilidade da Casa de Projeções



Fl.: 11
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na hipótese de o contrato ser firmado antes da completa resolução jurídica da situação envolvendo a Casa de Projeções e, por qualquer motivo, ocorrer impedimento, restrição ou cancelamento das apresentações em razão de decisão judicial, administrativa ou de terceiros sobre o uso do referido imóvel, não haverá obrigação de devolução dos valores já recebidos, uma vez que tais recursos terão sido integralmente aplicados nas etapas de criação, produção artística e técnica, e repassados a fornecedores e prestadores de serviço.

Nessas circunstâncias, a contratada ficará isenta de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou financeira decorrente da utilização ou da impossibilidade de utilização do espaço, considerando que a realização do evento depende de ato formal e legítimo de cessão, cuja regularidade jurídica é de competência exclusiva da Administração Pública. Cada etapa será acompanhada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e fiscais do contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não se aplica, pois a execução de cada apresentação está diretamente ligada ao planejamento artístico, técnico e logístico contínuo, não sendo viável a divisão do objeto em etapas ou partes que possam ser executadas de forma fragmentada. Além disso, o pagamento integral por um único valor global corresponde ao melhor formato para viabilizar a execução eficiente do serviço, garantindo a operacionalização e os recursos necessários para a continuidade do evento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação direta da empresa responsável pela realização dos espetáculos de luzes, som e projeções mapeadas na Catedral de Canela tem como objetivo central a valorização do patrimônio cultural e turístico do município, por meio da oferta de uma experiência imersiva e artística inovadora ao público.

A proposta prevê a realização do espetáculo **“Contos da Catedral: O Segredo do Velho Noel”**, que integra a programação do **“38º SONHO DE NATAL DE CANELA/RS”**,



Fl.: 12
Rubrica: MBW

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

com apresentações de luzes, som e projeções mapeadas na Catedral de Canela, conforme a concepção artística detalhada na proposta da empresa contratada.

Resultados esperados:

- Realização do espetáculo, dentro do cronograma estabelecido;
- Execução artística com alto padrão técnico em som, luzes e projeção mapeada sobre a fachada da Catedral de Canela;
- Potencialização da atratividade turística do local, com aumento de fluxo de visitantes durante os períodos de apresentação;
- Valorização simbólica e estética da Catedral como ícone cultural e turístico da cidade;
- Ampliação da visibilidade da cidade de Canela em mídias regionais e nacionais, promovendo o turismo cultural;
- Geração de impacto positivo no comércio e serviços locais, especialmente nas áreas de gastronomia, hospedagem e transporte.

A realização dos espetáculos contribuirá diretamente para os objetivos de política públicas voltadas à promoção da cultura, fortalecimento do turismo e valorização dos bens históricos locais, alinhando-se ao planejamento estratégico da Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a formalização do contrato, as seguintes providências devem ser adotadas previamente:

- a) elaboração de minuta do contrato;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) publicação e divulgação do atos;
- e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



Fl.: 13
Rubrica: Nbu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- f) assinatura e publicação do contrato; e
- g) realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não **identificou a necessidade de realizar a contratação paralela ou interdependente.**

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de espetáculos audiovisuais pode envolver potenciais impactos ambientais, os quais devem ser avaliados e, se necessário, mitigados. No caso específico da projeção mapeada na Catedral de Canela, identificam-se os seguintes aspectos:

Impactos potenciais:

1. Consumo de energia elétrica: Os equipamentos de iluminação e som de alta potência demandam significativa carga elétrica, o que representa impacto ambiental indireto relacionado ao uso de recursos energéticos.
2. Poluição sonora: A emissão de sons em espaço aberto pode impactar o entorno urbano, especialmente moradores, idosos, crianças ou animais próximos.
3. Poluição luminosa: A iluminação intensa e direcionada para fachadas pode causar desconforto visual a moradores e alterar a percepção do ambiente noturno.
4. Geração de resíduos: A montagem, desmontagem e realização dos espetáculos podem gerar resíduos (embalagens, materiais técnicos danificados, etc.).
5. Trânsito e aglomeração de público: Embora desejável do ponto de vista turístico, pode gerar pressão sobre o ambiente urbano, aumentando emissão de gases por veículos, necessidade de limpeza e descarte de resíduos pelo público.

Medidas Mitigadoras que deverão ser adotadas:

- Incentivar a utilização de equipamentos com eficiência energética comprovada;
- Incentivar a limitação de níveis máximos de decibéis, respeitando a legislação municipal de ruído urbano;



Fl.: *14*
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Incentivar o planejamento de horários adequados para as exposições, evitando perturbações;
 - Coleta seletiva e plano de gerenciamento de resíduos sólidos durante os eventos;
 - Coordenação com órgãos de trânsito e limpeza urbana para minimizar o impacto local.
- Diante, os impactos ambientais identificados são pontuais e controláveis, não configurando impeditivo para a contratação. Recomenda-se, no entanto, que a contratada adote práticas ambientalmente responsáveis, em alinhamento com a política pública de sustentabilidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Canela, 15 de outubro de 2025.

KENIA DA CUNHA JAEGER
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

JOE CARDOSO
Diretor de Eventos
Matrícula: 10234